



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 173/2022

“Indica ao Chefe do Poder Legislativo que estude a possibilidade da aquisição de notebooks para disponibilização aos Vereadores durante o exercício do mandato.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS VEREADORES DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.**

A presente indicação tem por finalidade propor ao Presidente da Casa, que analise a possibilidade da aquisição de aparelho notebook para disponibilização aos Vereadores durante o exercício do mandato.

Sabemos que a atual estrutura física da Câmara Municipal se mostra limitada, inclusive para os próprios servidores, e os parlamentares não contam com Gabinete próprio para desempenho de suas atividades.

Ressalto que não há espaço físico e computadores disponíveis para consulta e até mesmo para utilização dos parlamentares para elaboração de suas proposições, tão pouco produção de matéria relacionado ao expediente, como ofícios, convites e outros.

Assim, proponho a aquisição de aparelhos notebooks pela versatilidade de seu uso, sendo medida razoável para contornar a ausência de estrutura física da Casa para a atividade do parlamentar, durante o exercício de seu mandato.

Desta forma, certo de que a presente demanda será analisada com a cautela que o assunto exige, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de outubro de 2022.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)
Vereador do município de Fundão/ES

